

INFORMATIVO

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Empregados em Edifícios e Condomínios, Empregados em Turismo e Hospitalidade de Franca e Região

Filiado à



Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo



Presidente: Antônio Rodrigues Gomes

Notícias

Empregados em Empresas de Conservação, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores e Similares representados pelo SETH Franca e Região

Comunicamos aos Empregados em Empresas de Conservação, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores e Similares representados pelo **SETH/ Franca e região** que foi firmado o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 após as negociações realizadas pelo nosso sindicato com apoio Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo - FETHESP, da qual somos filiados. A nova Convenção tem vigência de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018. Veja o que mudou:

REAJUSTE SALARIAL

Fica estabelecido o reajuste percentual de 2,5%, a partir de 1º de agosto de 2017

VALE REFEIÇÃO

No valor de R\$ 23,00 (reais) em número de dias úteis de cada mês.

ABONO SALARIAL

Nos meses de Fevereiro/2018; Março/2018; Abril/2018 e Maio/2018 será concedido aos empregados abono salarial equivalente a 3%, calculado sobre os salários de 31/07/2017.

CESTA BÁSICA / CARTÃO ALIMENTAÇÃO

Mensalmente, R\$ 160,00 ou Cesta Básica de alimentos não perecíveis com uma quantidade nunca inferior a 30 Kg. A empresa que optar pelo Convênio Médico Standard para seus empregados e dependentes,

PISOS SALARIAIS

| | |
|--------------|---|
| R\$ 1.088,75 | Para os empregados administrativos de empresas com até 249 funcionários |
| R\$ 1.239,32 | Para os empregados administrativos de empresas com mais de 249 funcionários |
| R\$ 1.262,49 | Nas funções técnicas para empregados em período de aprendizagem |
| R\$ 1.505,72 | Para as funções técnicas em empresas com até 249 funcionários |
| R\$ 1.969,02 | Para as funções técnicas em empresas com mais de 249 funcionários |

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - PLR

A Participação nos Lucros e Resultados - PLR deve ser paga em duas parcelas, com valores diferenciados de acordo com o número de empregados. O primeiro vencimento deverá ser pago até o dia 05/01/2018 e o segundo tem prazo até 06/07/2018.

| | |
|-----------------|---------------------------|
| R\$ 84,00..... | (de 01 a 25 Empregados) |
| R\$ 180,40..... | (de 26 a 50 empregados) |
| R\$ 316,72..... | (de 51 a 75 empregados) |
| R\$ 389,50..... | (de 76 a 175 empregados) |
| R\$ 497,12..... | (de 176 a 249 empregados) |

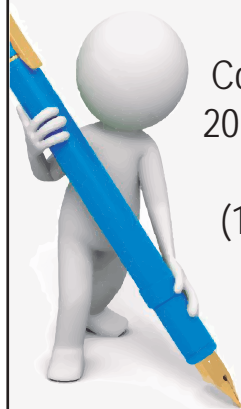
Palavra do Presidente



Companheiros e Companheiras, em tempos de aumento do desemprego e ataques aos direitos dos trabalhadores, mais do que nunca é fundamental ser associado ao sindicato para garantir o direito às conquistas salariais e sociais que o sindicato, através de muita luta e trabalho, vem inserindo nas Convenções Coletivas de Trabalho. No momento atual, de grande incerteza e insegurança jurídica, o trabalhador precisa abrir os olhos para as mudanças que estão por vir, em função dessa perversa reforma trabalhista, que em nada contribui para melhorar a vida dos trabalhadores. Ao invés disso, facilita a retirada de direitos, colocando a faca e o queijo na mão dos patrões. Preocupado com esse ataque promovido pelo governo Temer à classe trabalhadora, o SETH Franca vem buscando alternativas para preservar direitos por meio das negociações e acordos coletivos de trabalho. É parte fundamental desse processo a participação dos trabalhadores nas discussões, nas atividades e no dia-a-dia da entidade sindical, fortalecendo nossa luta por condições de trabalho e vida cada vez melhores. Nossa luta é pela manutenção dos empregos, pela ampliação de direitos, em defesa do direito sagrado à aposentadoria, e no combate à precarização. Associe-se ao seu sindicato e não esqueça: Juntos somos mais fortes.

Antônio Rodrigues Gomes
Presidente do SETH Franca

POR DENTRO DA CONVENÇÃO



Para solicitar a íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2018, entre em contato com o sindicato pelo telefone: (16) 3723-1291 ou pelo e-mail:

sethfranca@bol.com.br

DISQUE DENÚNCIA



(16) 3723-1291

Denuncie ao sindicato o assédio moral no trabalho, o não cumprimento da Convenção Coletiva e o desrespeito à legislação trabalhista. Seu nome será preservado e seus direitos serão defendidos.

OUTROS SERVIÇOS

- Cálculos rescisórios
 - Esclarecimento de dúvidas trabalhistas
 - Cumprimento das Convenções Coletivas de Trabalho
 - Fiscalização
 - Homologações
 - Atendimento de base
- (16) 3723-1291 | (16) 3723-1291

sethfranca@bol.com.br

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Especializado em questões trabalhistas, nosso departamento jurídico está à disposição, de forma gratuita, aos associados do sindicato. Para agendar seu atendimento, ligue: (16) 3723-1291

Benefícios para Associados

Oportunidades com descontos para sócios e dependentes:

Benefícios do sindicato para os trabalhadores associados

Os associados do SETH Franca contam com muitos convênios e benefícios com estabelecimentos de saúde, estética, entretenimento e lazer, Instalações dentro do próprio sindicato, como atendimento odontológico e jurídico, entre outros.

**Para saber mais sobre os convênios e benefícios
e para se associar ao sindicato
entre em contato conosco pelo telefone: (16) 3723-1291.**

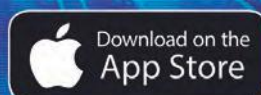


FIQUE SÓCIO!

Lute conosco por seus direitos e
desfrute dos benefícios do seu sindicato



BAIXE O APLICATIVO DA FETHESP PARA SMARTPHONES



Benefícios para Associados

Benefício do sindicato para os associados: Colônia de Férias da FETHESP

Situada numa das praias mais visitadas do litoral paulista, a Colônia de Férias da FETHESP dispõe de 23 apartamentos, com capacidade para até 115 pessoas. A 600 metros do mar, você desfrutará de conforto e segurança, e ainda vai saborear deliciosas refeições no café da manhã, almoço e jantar. Os dormitórios são equipados com ventilador de teto, roupa de cama, banheiro privativo, cama de solteiro, cama de casal e/ou beliches. A colônia possui ainda piscina, rede de biribol, bar, karaoke, churrasqueira, refeitório, sala de mamadeira, salão de jogos, sala de TV e auditório para eventos.

Para hospedar-se é necessário fazer a reserva por meio do sindicato.

COLÔNIA DE FÉRIAS DA FETHESP

Av. dos Sindicatos, 625 – Vila Mirim

Praia Grande/SP – CEP: 11704-650

www.fethesp.org.br

facebook.com/fethesp

